



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 349/2025

em 28 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Resposta de Indicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção as propostas apresentadas pelos Nobres Edis, objetivando soluções diversas ao Município, comunicamos que está em análise e possível atendimento à indicação exposta, e já apreciada.

Encaminhamos resposta, referente a Indicação nº: 86/2025 da Secretaria Municipal de Educação, anexo memorando nº 030/2025 – GAB01 – SME.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTÓCOLO GERAL 687/2025  
Data: 28/02/2025 - Horário: 15:10  
Administrativo - OFC 70/2025

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**



Ofício nº. 030/2025 – GAB01 - SME

Birigui, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indicação nº. 86/2025

**Senhora Secretária Adjunta de Governo,**

Em atenção à Indicação nº. 86/2025, do Sr. Vereador Edson de Almeida, informamos:

- 1) Primeiramente, agradecemos ao Sr. Vereador Edson de Almeida pelo acompanhamento dos trabalhos da Secretaria de Educação e por sua preocupação com o aumento da oferta de vagas em tempo integral;
- 2) Nesse sentido, esclarecemos que incluímos o objeto da Indicação nº. 86/2025 entre nossas ações institucionais para fins de estudos e busca de captação de recursos em diferentes instâncias, a fim de concretizar o aumento de vagas em período integral;
- 3) Ressaltamos ao Sr. Vereador Edson de Almeida, que, atualmente, possuímos uma escola funcionando, parcialmente em tempo integral, no bairro Portal da Pérola II (EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo), localizada na rua Ernestino Bpo. da Silva, 279. Assim, a depender de nossas condições orçamentárias futuras, podemos estudar a possibilidade de ampliar as vagas na referida escola e contemplar, plenamente, os alunos do Bairro Portal da Pérola I;
- 4) Em todo o caso, mais uma vez agradecemos ao Sr. Vereador Edson de Almeida e enfatizamos que estaremos estudando os meios necessários para melhor atender aos alunos em tempo integral e contemplar, na medida do possível, a proposta trazida pela Indicação nº. 86/2025, que, como dito, muito contribui com nosso trabalho e com nossa cidade.

Atenciosamente,

  
TICIANE PAULA PAGANINI DOS S. ERAS

Secretária Adjunta de Educação

  
FÁBIO MARIANO DA PAZ

Secretário de Educação

A Sua Excelência, a Senhora,

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**

Secretaria Adjunta de Governo

Birigui – SP